



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Resolução nº 5/2023

Autoria: Mesa Diretora 2023/2024
Assunto: *Altera a Resolução nº 3, de 8 de março de 2022 que “revisa o vale refeição ao servidor público da Câmara Municipal de Valinhos na forma que especifica”.*

Aprovado por unanimidade em primeira discussão e dispensado de segunda discussão, na forma do artigo 151, § 2º, I, do Regimento Interno da Câmara, em sessão ordinária da presente data.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Para elaboração da competente resolução e posterior encaminhamento para publicação no Boletim Municipal.

Valinhos, 27 de junho de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente